



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_/2020 - CDESCMAT**  
**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)**

**Ao Projeto de Lei nº 891, de 2020, que Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências, com o objetivo de incluir sanções àqueles que praticam maus-tratos a animais.**

Dê-se ao inciso III do art. 2º da Lei nº 4.060, de 2007, que se pretende alterar no art. 1º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

**"Art. 2º (...)**

**VII – (...)**

**VIII – impossibilidade de tutela de animal de qualquer espécie por um período de 3 (três) a 5 (cinco) anos quando a violação se tratar de ofensa a integridade física do animal;"**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto, a fim de aumentar o período de tempo em que o infrator ficará sem a possibilidade de tutela, quando se tratar de prática de maus-tratos e desrespeito a integridade física do animal, tais como: envenenamento, chibatadas, açoites, mutilação, enforcamento, queimaduras, abandono, encarceramento em ambiente sem higiene ou de dimensões inadequadas, entre outros.

Neste sentido, a nossa preocupação está em proteger a integridade física dos animais, evidenciando, pois, o bem-estar dos mesmos.

Sala das Comissões, em

**EDUARDO PEDROSA**  
**Deputado Distrital**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 02/04/2020, às 13:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0073433** Código CRC: **C4F0C30B**.

